Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 04405/2010**
PROCESSO TC/MS	:	6208/2006
PROTOCOLO	:	840262
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 754/2005
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	CRISTIANE MOREIRA ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA 07/2005
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 1.858.084,80

O procedimento licitatório e a formalização do contrato em epígrafe já foram declarados legais e regulares através da Decisão Singular nº 12.208/06. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade do 1° ao 3° termos aditivos do contrato em tela, bem como de sua execução no valor de R$ 2.210.133,59.

Publique-se.

Campo Grande, 23 de agosto de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-